



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI
LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA DO MUCURI

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG e-mail: lacamfammuc@gmail.com

Resposta a recurso interposto

A diretoria da LACAM torna público que até o prazo final estipulado para interposição de recursos, foi recebido 1 (um) documento, cuja solicitação é que seja anulada a questão 6 da prova do Processo Seletivo. Os solicitantes justificaram o pedido pela ausência na literatura constante no Edital do conteúdo abordado na questão supracitada.

Informamos que a o recurso foi analisado e aprovado pela diretoria da LACAM. O efeito disso será a atribuição da pontuação da questão a todos os candidatos que se submeteram a prova realizada no dia anterior ao da publicação deste documento. Acrescentamos que a divulgação do resultado final ocorrerá já em conformidade com o que este documento estabelece.

Caso algum candidato sinta-se prejudicado ou acredite que haja divergência entre o seu gabarito e a nota recebida, deverá encaminhar para o e-mail da LACAM (lacamfammuc@gmail.com) um ofício à diretoria requerendo a revisão de sua prova.

O recurso apresentado segue anexo a este documento.

Teófilo Otoni, 09 de junho de 2018

Maria Livia Sevirino Avelar

Maria Livia Sevirino Avelar
Presidente da LACAM

Aos membros da Diretoria da Liga Acadêmica de Cardiologia do Mucuri,

Diante da constatação de conflito entre questão do processo seletivo realizado ontem, na data de 08/06/2018, com o disposto no Edital do referido processo, o que acabou por prejudicar os candidatos infra-mencionados; viemos, por meio deste, **interpor**, no prazo estipulado, **Recurso à Questão nº 06**, pelos motivos à seguir:

A referida questão pergunta sobre os critérios de Framingham para o diagnóstico de Insuficiência Cardíaca, exigindo do candidato o conhecimento dos critérios maiores e menores definidos na citada classificação, todavia ela não consta em nenhuma das referências bibliográficas adotadas pelo Edital de Seleção de 2018. Tanto o livro Medicina Interna de Harrison, quanto o Semiologia Médica de Porto trazem apenas a classificação do *New York Heart Association*, não havendo qualquer menção, nos capítulos apontados pelo Edital, aos critérios de Framingham.

Assim, sendo o edital a lei que rege o certame e vincula tanto os candidatos quanto a própria Diretoria da LACAM a ele, é inviável que se mantenha no processo uma questão que cobra matéria não constante nele.

Por essa razão é imperiosa a **anulação da questão**.

Teófilo Otoni, 09/06/2018.

Dângela Vieira Lopes Lemes,

Débora Sabrina Cardoso Fernandes,

Gabriela Souza Marques,

Igor Gustavo Sales Aarão,

Letícia Alves Gualberto,

Meyre Bruna Alves Santos,

Pâmela Andrade Ramos.